LEI MUNICIPAL Nº 2758 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

EMENTA: DENOMINA DE "RUA NORIVAL GARCIA DA SILVA", O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art 1º - Denominar-se-á de Rua Norival Garcia da Silva, a Rua G, situada no interior do Loteamento conhecido como Residencial Nova Barra, ao final da Rua Frutuoso Gil Gonçalves, bairro Matadouro em Barra do Piraí- RJ.

Art 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE OUTUBRO DE 2016.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 129/2016
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves